

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 ([82026879](#)); e o que consta no Processo SEI nº [00197-00002119/2024-33](#), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Thibsun Rissari de Almeida Assunção, matrícula nº 279.548-5, como Executor do Contrato nº 16/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa SEGUROS SURAS S/A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de veículos automotores, de propriedade da Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 09, de 20 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FUSAO NISHIYAMA